



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.388/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA
ALEGRIA.**

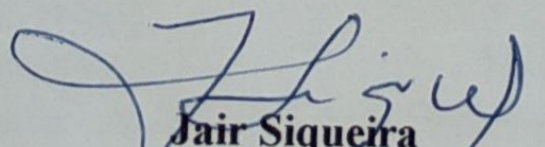
(Autor: Vereador Geraldo Cunha Filho)

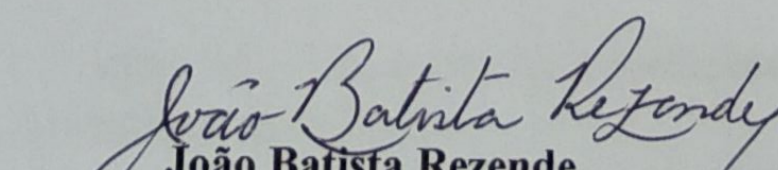
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA ALEGRIA**, associação com CNPJ sob nº 01.049.031/0001-08, com sede à Avenida Antônio da Costa Rios, 706, São Geraldo, nesta cidade, apontada no Protocolo A-2, sob o nº 23.146, inscrita no Livro A-4 sob o nº 1256 em 24/01/1996 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE OUTUBRO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE